

Autoriza a Concessao de subvencoes, auxilios financeiros e contem providencias.

Povo do Municipio de Vicoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Camara Municipal aprova, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercicio de 1992; as seguintes subvencoes, contribuicao e auxilios:

Contribuicao a entidades Estudantis.....	Cr\$ 22.800.000,00
Assoc. de Pais do Brasil	Cr\$ 2.500.000,00
Contribuicao Financeira a estudantes com passagens Transporte	
Contribuicao de Estudo.....	Cr\$ 19.000.000,00
Contribuicao Musical Lira Santa Rita	Cr\$ 2.800.000,00
Contribuicao Esportiva Vicosense.....	Cr\$ 1.800.000,00
Contribuicao de futebol Amador e outros Esportes.....	Cr\$ 1.800.000,00
Contribuicao Servicos de Obras Sociais.....	Cr\$ 3.200.000,00
Contribuicao Nacional de Assis. ao Estudante (PEAE).....	Cr\$ 5.500.000,00
Contribuicao do Hospital Sao Sebastiao.....	Cr\$ 8.500.000,00
Contribuicao do Hospital Sao Joao Batista.....	Cr\$ 8.500.000,00
Contribuicao da Associação Espirita Alan Kardec.....	Cr\$ 3.000.000,00
Contribuicao do Centro Espirita Irma Sheila.....	Cr\$ 3.000.000,00
Contribuicao do Centro Espirita Camilo Chaves.....	Cr\$ 3.000.000,00
Contribuicao do Centro Espirita de Santa Terezinha.....	Cr\$ 3.200.000,00
Contribuicao do Centro Espirita Mineiro da Conservacao da Natureza.....	Cr\$ 2.900.000,00
Contribuicao do Centro Espirita - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais.....	Cr\$ 3.600.000,00